



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição N° 130 - Cantagalo, segunda-feira, 23 de junho de 2025 - Lei n° 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28
Rua Chapot Prevost - 193
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo

CÂMARA CANTAGALO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 025/2025, de 06 de fevereiro de 2025, referente aquisição de **12.000 (doze mil) Litros de Gasolina tipo “C”**, Licitação n.º 002/2025, Pregão Presencial n.º 002/2025, que julgou a empresa **Posto Jardim de Alah Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.780.833-0001-61, com sede à Weverton Vieira Soares, 1182 – Jardim de Alah – Cordeiro–RJ, com o **valor total de R\$ 78.600,00** (setenta e oito mil e seiscentos reais), como vencedora do referido processo licitatório realizado, no dia 18/06/2025;

Considerando que o referido Edital Pregão Presencial foi amplamente divulgado, com publicação no *Diário Oficial da Câmara Municipal de Cantagalo*, e, também, *Jornal Extra*, sendo que apenas 01 (uma) empresa participou do certame, estando, a mesma, presente na sessão de abertura e julgamento de proposta e da documentação;

Considerando que as principais empresas do ramo na região tiveram livre acesso às informações do certame, dada à ampla divulgação em veículo de imprensa escrita, e que, mesmo assim, apenas 01 (uma) empresa compareceu ao ato, evidenciando assim, **o manifesto desinteresse** por parte das demais empresas da região;

Considerando ser de interesse público a Adjudicação e Homologação da referida decisão;

ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão da Pregoeira.

Dê ciência à empresa participante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cantagalo-RJ, 18 de junho de 2025.

Ocimar Merim Ladeira

Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano V Edição N° 130 - Cantagalo, segunda-feira, 23 de junho de 2025 - Lei n° 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°: 042/2025

Objeto: REF. COMPLEMENTO DE EMPENHO AO PROC 122/2025-PUBLICAÇÃO DE 04(QUATRO) EDITAIS-AO VALOR DE R\$230,00(FLS10)

Contratado: EDITORA GLOBO S/A

CPF/CNPJ: 04.067.191/0001-60

Prazo da Dispensa: 180 dias

Programa de Trabalho: 0001. 0103101012.001-33.90.39-99000

Ficha: 13 Valor: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa Art.75-II da Lei n° 14.133/21.

Cantagalo, em 03/06/2025

Ocimar Merim Ladeira

Presidente

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°: 042/2025

Objeto: REF. COMPLEMENTO DE EMPENHO AO PROC 122/2025-PUBLICAÇÃO DE 04(QUATRO) EDITAIS-AO VALOR DE R\$230,00(FLS10)

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO

Contratado: EDITORA GLOBO S/A

CPF/CNPJ: 04.067.191/0001-60

Valor: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

O presidente da Câmara Municipal de Cantagalo-RJ, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 75, II, da Lei n° 14.133/21, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa: EDITORA GLOBO S/A CPF/CNPJ: 04.067.191/0001-60, constante neste processo para que produza seus efeitos legais.

Cantagalo, em 03/06/2025

Ocimar Merim Ladeira

Presidente